

JORNADA AGRO ÍNTEGR



REGULAMENTO



Por meio da:

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



REGULAMENTO DA JORNADA AGRO ÍNTEGRA

I. SOBRE A JORNADA AGRO ÍNTEGRA

1.1. A “Jornada Agro Íntegra”, é um projeto da Alliance for Integrity, sem custos aos/as participantes, cujo objetivo é estimular o fortalecimento de práticas de integridade e *Compliance*¹ em pequenas e médias empresas (PMEs) e cooperativas do setor Agropecuário, atuantes no Brasil. Por meio da transmissão de conhecimentos e ferramentas para a auto implementação de um programa de integridade, e pela participação ativa das partes interessadas em atividades digitais organizadas de forma sequencial e em etapas, as PMEs e cooperativas serão beneficiadas em termos de sustentabilidade corporativa e transparência financeira a curto, médio e longo prazo. As regras, etapas e cronograma das atividades estão detalhadas neste Regulamento, a partir desse momento referido simplesmente como “o Regulamento”.

1.2. A Jornada Agro Íntegra é organizada pela [Alliance for Integrity](#), uma iniciativa global de ações coletivas (*collective actions*) que reúne partes interessadas dos setores privado, público e da sociedade civil em um esforço conjunto de construção e promoção de soluções para fortalecer a transparência e a integridade no sistema econômico, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).

A Alliance for Integrity é comissionada pelo Ministério Federal Alemão de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) e implementada pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*.

1.3. A Jornada Agro Íntegra ocorrerá de 05 de maio a 9 de dezembro de 2021, via plataforma Teams (*online*). As regras para participação na Jornada Agro Íntegra são explicadas neste documento.

II. OBJETIVO

2.1. O objetivo da Jornada Agro Íntegra é promover o desenvolvimento de um ambiente de negócios íntegro, por meio de apoio e suporte a PMEs e cooperativas do Brasil no desenvolvimento de seus programas de integridade, estimulando o fortalecimento de práticas de integridade no Brasil.

III. POR QUE PARTICIPAR?

3.1. A corrupção causa desequilíbrios econômicos e impactos na estabilidade financeira e na produtividade de um país, além de impacto direto no desenvolvimento social. Consequentemente, age como um fator de bloqueio para mais oportunidades e crescimento de negócios.

3.2. A Alliance for Integrity procura apoiar as organizações no desenvolvimento e na implementação de sistemas eficazes de prevenção à corrupção. *Compliance Officers*² de grandes empresas com sistemas de *Compliance* já estabelecidos tornam-se treinadores e treinadoras e apoiam as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e cooperativas com pouca experiência na luta contra a corrupção, transferindo seus conhecimentos e experiências.

3.3. Ao participar da Jornada Agro Íntegra, as PMEs e as cooperativas terão a oportunidade de acessar sem custos, conteúdo, treinamentos e ferramentas práticas para lidar com os desafios relacionados ao tema da integridade, facilitando que elas tornem seus empreendimentos mais transparentes e competitivos.

3.4. As PMEs e as cooperativas poderão incrementar sua competitividade na medida em que possuírem um programa de integridade eficaz, que é um dos pressupostos necessários para participar de licitações, receber investimentos e ser contratado por grandes empresas.

3.4. A Jornada Agro Íntegra não é uma plataforma para manipulação de mercado. Caso seja identificado que algum/alguma participante está realizando tal prática, o/a participante será excluído do programa e, eventualmente, haverá interrupção do mesmo.

IV. QUEM PODE PARTICIPAR?

4.1. Poderão participar da Jornada Agro Íntegra exclusivamente PMEs e cooperativas agropecuárias que atendam a todos os requisitos constantes desta cláusula IV e aceitem, sem quaisquer restrições, todos os termos e condições deste Regulamento

4.2. Estão automaticamente excluídas da Jornada Agro Íntegra, sem necessidade de qualquer aviso ou justificativa:

- a) empresas que não aceitem, na íntegra, os termos e condições deste Regulamento;
- b) consultorias e escritórios de advocacia;
- c) empresas que não atendam aos requisitos para enquadramento como PME ou cooperativas que não estejam legalmente constituídas;

4.3. Ao realizar sua inscrição na Jornada Agro Íntegra, a PME ou cooperativa:

- a) está ciente e concorda integralmente com todas as condições contidas neste Regulamento, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Regulamento; e

b) autoriza à Alliance for Integrity, de forma livre, espontânea, gratuita, ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irreatável, a partir da assinatura de formulário próprio, o uso, divulgação e disposição da imagem e da voz dos/das participantes, da PME e das cooperativas em fotos, filmes, material impresso, páginas da internet, mídias sociais ou qualquer outro tipo de mídia, abrangendo o uso da imagem e voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, para fins de promoção e documentação da cultura de integridade no ambiente de negócios, da rede Alliance for Integrity e do projeto/medida Jornada Agro Íntegra, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro título;

4.4. poderá ser solicitada dos/das participantes, a qualquer momento durante, ou até 5 anos após a Jornada Agro Íntegra, a comprovação de atendimento aos requisitos indicados na cláusula IV deste Regulamento. Caso a não veracidade do requisito de admissibilidade, qual seja, ser uma PME ou cooperativa conforme definido nos termos legais vigentes, seja observada após a conclusão da Jornada Agro Íntegra, o certificado de participação será revogado e ressarcimento material pode ser pleiteado.

V. DA INSCRIÇÃO NA JORNADA:

5.1. Para inscrever sua PME ou cooperativa na Jornada Agro Íntegra, basta seguir o passo-a-passo abaixo indicado:

a) O representante inscrito na Jornada Agro Íntegra deve ser maior de 18 (dezoito) anos e:

a.1) caso se tratar de um representante de PME, possuir o conhecimento e o apoio da alta administração da empresa que representa para vinculá-la ao programa, sob as penas da lei, a fim de prosseguir com a inscrição da PME; ou,

a.2) caso se tratar de um representante de cooperativa possuir o conhecimento e o apoio dos associados da cooperativa que representa para vinculá-la ao programa, sob as penas da lei, a fim de prosseguir com a inscrição da cooperativa;

5.2. As inscrições serão recebidas no período constante no cronograma deste Regulamento.

5.3. Não será cobrado das empresas ou cooperativas qualquer valor para inscrição, avaliação ou para a divulgação de sua participação, quando aprovada.

5.4. As informações prestadas ao realizar a inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade da PME ou cooperativa, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão da Jornada Agro Íntegra a qualquer momento, ficando também sujeita às penas das leis aplicáveis ao ato ilícito praticado.

5.5. A Alliance for Integrity não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido recebidas em decorrência de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. A inscrição da PME ou cooperativa na Jornada Agro Íntegra implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

VI. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA JORNADA:

6.1. A Jornada Agro Íntegra está estruturada na participação ativa das PMEs e cooperativas em atividades digitais, organizadas de forma sequencial e em etapas, conforme detalhamento a seguir.

6.2. A cada etapa concluída, a PME ou cooperativa adquirirá e aprimorará seus conhecimentos para implementar um programa de integridade focado em apenas um dos 4 (quatro) objetivos selecionados por ela na fase de inscrição, a saber: (I) acessar mercados institucionais; ou (II) acessar mercados externos; ou (III) fornecer para grandes instituições; ou (IV) acessar financiamento.

6.3. A participação da PME ou cooperativa em cada etapa e a conclusão das atividades dentro dos prazos, deverá ser observada como critério de permanência no programa e influenciará:

I – Na concessão de mentoria para aprimoramento de seu programa de integridade; e

II – Na obtenção de certificado de conclusão da Jornada Agro Íntegra.

6.4. As PMEs e cooperativas que atingirem 100% (cem por cento) de aproveitamento na avaliação de participação, serão contempladas com o certificado de conclusão da Jornada Agro Íntegra e poderão participar do evento de encerramento a ser realizado *online*.

6.5. Fica desde já estabelecido que o comprometimento das PMEs ou cooperativas será medido em cada etapa, que tem caráter obrigatório e condicionante para ter acesso a próxima etapa.

6.6. A Jornada Agro Íntegra constará das seguintes etapas, que serão desenvolvidas nas seguintes datas (DTB):

ETAPAS	COMO	QUANDO
1 – OPORTUNIDADE	<p>Abertura das inscrições para a Jornada Agro Íntegra em www.allianceforintegrity.org. Os/As candidatos/candidatas elegerão um dos seguintes objetivos de negócios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acessar mercados institucionais; ou 2) Acessar mercados externos; ou 3) Fornecer para grandes instituições; ou 4) Acessar financiamento. 	Maio/2021 até Junho/2021
2 – O CHAMADO PARA A VIAGEM	Os/As participantes que atenderem a todos os requisitos do edital, receberão, por e-mail, uma confirmação da sua participação no programa e serão convidados a se autoavaliarem via plataforma digital TheIntegrityApp.	Julho/2021
3 – A PASSAGEM	Participação no evento de lançamento da Jornada Agro Íntegra.	Julho/2021
4 – CONHECENDO SEUS RISCOS – PARTE I	Na primeira parte desta etapa, os/as participantes serão apresentadas aos participantes ferramentas práticas para analisar seus riscos potenciais e vulnerabilidades.	Agosto/2021
4 – CONHECENDO SEUS RISCOS – PARTE II	Nesta segunda etapa, os/as participantes irão analisar as informações levantadas com as ferramentas da primeira parte e irão planejar mecanismos para lidarem com os desafios.	Agosto/2021
5 – A RECOMPENSA – PARTE I	Na primeira parte desta etapa, os/as participantes terão acesso à capacitação online de prevenção à corrupção “De Empresas para Empresas” (DEPE).	Setembro/2021
5 – A RECOMPENSA – PARTE II	Na segunda parte desta etapa, os/as participantes receberão dicas e ferramentas práticas para implementar seu programa de integridade, de acordo com a realidade de cada organização.	Setembro/2021

6 – O/A PROTAGONISTA	Os/As participantes recebem uma mentoria para planejar a implementação do seu programa de integridade, direcionada ao seu objetivo de negócio.	Outubro/2021
7 – ALIADOS DO BEM	Os/As participantes serão apresentados a ferramentas e caminhos que possibilitam tornar seus negócios mais adequados às boas práticas de sustentabilidade.	Outubro/2021
8 – A EVOLUÇÃO	Através do TheIntegrityApp, os/as participantes serão convidados a avaliar seu progresso. Além disso, deverão apresentar e comprovar a implementação de ao menos dois elementos do programa de integridade.	Novembro/2021
ETAPA SUPER BÔNUS	Os/As participantes serão convidados a executar uma tarefa extra, que terá um reconhecimento simbólico.	Novembro/2021
09 – A MENTORIA	Os/As participantes terão a oportunidade de ter uma nova mentoria para reavaliar o planejamento e implementação dos programas de integridade orientados aos seus objetivos de negócio.	Novembro/2021
10 – A CONQUISTA	No dia 09 de dezembro, Dia Internacional de Combate à Corrupção, os/as participantes que completarem 100% (cem por cento) da Jornada, serão convidados/convidadas a receberem seus certificados de conclusão no evento de encerramento.	Dezembro/2021

6.7. Fica desde já estabelecido que o cronograma indicado na cláusula 6.6 poderá sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, a exclusivo critério da Alliance for Integrity. As eventuais mudanças serão comunicadas aos/as participantes com antecedência através de e-mail.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderes de representação

Ao prosseguir com a inscrição na Jornada Agro Íntegra, a pessoa física responsável pela inscrição da PME ou cooperativa na Jornada Agro Íntegra (e que informou dados de login, senha e dados relativos à organização participante) declara que possui poderes e conhecimentos necessários para vincular a PME ou cooperativa que representa, sob as penas da lei.

7.2 Direito de Uso de Imagem e Voz

Ao participar da Jornada Agro Íntegra, as PMEs ou cooperativas autorizam, de forma livre, espontânea, gratuita, ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irreatável, o uso, divulgação e disposição da imagem e da voz dos/das participantes e da PME ou cooperativa em fotos, filmes, material impresso, páginas da internet, mídias sociais ou qualquer outro tipo de mídia, abrangendo o uso da imagem e voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro título.

7.3 Indenização

Em nenhum caso, a Alliance for Integrity será direta ou indiretamente responsável, nem mesmo de forma subsidiária, por quaisquer perdas e danos de qualquer natureza ou tipo.

7.4 Ressalvas

7.5.1. A Jornada Agro Íntegra não tem qualquer intuito comercial ou relacionado a qualquer tipo de propaganda, tampouco possui objetivo de divulgar o nome de qualquer entidade, promover produtos ou serviços, incrementar vendas, fortalecer relacionamento com clientes, angariar novos clientes, dentre outros. A Jornada Agro Íntegra não consiste em qualquer tipo de sorteio ou concurso.

7.4.2. A Alliance for Integrity não é autoridade ou entidade certificadora e não possui qualquer obrigação neste sentido.

7.4.3. A Alliance for Integrity e os parceiros da Jornada Agro Íntegra atuam de acordo com o princípio boa-fé nas relações e interações com os/as participantes do programa.

7.5 Provisões Diversas

7.5.1 A participação na Jornada Agro Íntegra é gratuita e implica a total aceitação e cumprimento deste Regulamento. Todos os casos omitidos neste documento serão resolvidos pela Alliance for Integrity. Caso surjam circunstâncias imprevistas que justifiquem tais etapas, Alliance for Integrity poderá cancelar, suspender ou modificar os termos da Jornada Agro Íntegra. A Alliance for Integrity comunicará essas circunstâncias ao público e aos/as participantes pelos mesmos meios pelos quais divulga a Jornada Agro Íntegra.

7.5.2. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data de conclusão da Jornada Agro Íntegra.

7.5.3. É de inteira responsabilidade da PME ou cooperativa acompanhar os comunicados e demais publicações referentes à Jornada Agro Íntegra, que são realizados através de e-mail da Alliance for Integrity.

¹ *Compliance*: estar em conformidade com normas, leis, regulamentos, políticas e diretrizes estabelecidas. Tem o objetivo de garantir relações éticas em negócios e instituições.

² O *Compliance Officer* ou *Chief Compliance Officer (CCO)*, é o profissional que acompanha as atividades desempenhadas dentro da organização, a fim de garantir seu alinhamento com regulamentos e legislações.